CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/02/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 04 DE 2023

PROJETO DE LEI N. 169, DE 2022

PROPOSIÇÃO Denomina com o nome de Alvino Dolla o Complexo Esportivo do Interior localizado no Distrito de São João do Oeste.

PROPONENTE: Vereador Valdecir Alcântara

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
07/02/23 às 11:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa denominar o Complexo Esportivo do Interior localizado no Distrito de São João do Oeste com o nome Alvino Dolla.

Foram anexados ao projeto a justificativa, a indicação n. 1314/2021, bem como a certidão de óbito, estando essa disponível somente na secretaria em razão da lei de proteção de dados.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência pata legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 169/2022.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador /PSC